

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - M.G.

CGC 26.042.556/0001-34

Rua São Paulo, n.º 766 - Telefones: 1308 e 1309 - CEP 38286-000



LEI Nº 046 DE 01 DE SETEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre reajuste salarial para
Servidores Municipais e dá outras
providências.

A Câmara de Vereadores representando o Povo de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder o reajuste de 19.26% (dezenove ponto vinte e seis por cento) nos salários de todos os servidores municipais.

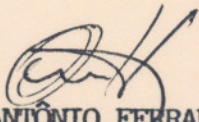
Art.2º - Fica alterado os valores constantes dos anexos IV - Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo e anexo III - Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão, Lei 025 de 13 de maio de 1993, os quais passarão a integrar a presente Lei com seus valores atualizados.

Art.3º - Os reajustes mencionados nos artigos anteriores, referem-se aos vencimentos referentes ao mês de agosto de 1993.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1993.

Art.5º - Revogam-se disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 01 de setembro de 1993.


ANTÔNIO FERRARI
Prefeito Municipal

ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS DE

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS DE

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO EM COMISSÃO	VALOR:
SC-01	CR\$ 29.845,00
SC-02	CR\$ 20.892,00
SC-03	CR\$ 17.907,00
SC-04	CR\$ 11.933,00

GOBIERNO MUNICIPAL DE LIMA
 SUR - OESTE - MG.

ANEXO IV-TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVEDOR EFETIVO

CARGOS		CARGOS	
SÍMBOLO DE VENCIMENTOS	VALOR Cr\$	SÍMBOLO DE VENCIMENTOS	VALOR Cr\$
SV-01	5.534,00	SV-21	22.939,00
SV-02	5.910,00	SV-22	23.860,00
SV-03	6.501,00	SV-23	24.811,00
SV-04	7.171,00	SV-24	25.803,00
SV-05	8.038,00	SV-25	26.488,00
SV-06	8.520,00	SV-26	27.909,00
SV-07	9.031,00	SV-27	29.845,00
SV-08	9.573,00	SV-28	30.442,00
SV-09	10.147,00	SV-29	31.051,00
SV-10	10.717,00	SV-30	31.672,00
SV-11	12.860,00	SV-31	32.305,00
SV-12	16.108,00	SV-32	32.878,00
SV-13	16.753,00	SV-33	33.535,00
SV-14	17.423,00	SV-34	34.206,00
SV-15	18.120,00	SV-35	34.890,00
SV-16	18.854,00	SV-36	35.588,00
SV-17	19.608,00	SV-37	36.226,00
SV-18	20.393,00	SV-38	36.951,00
SV-19	21.208,00	SV-39	37.690,00
SV-20	22.057,00	SV-40	38.443,00
		SV-41	39.217,00